



PORTARIA Nº 137, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Termo de Cooperação celebrado com a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CLAUDINEI LUIZ ENGEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, readaptado para a função de Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 7.850.807-8 SSP-PR e do CPF 025.930.379-89, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto ao escritório da ADAPAR, neste Município, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o Município.

Parágrafo Único: Caberá a ADAPAR o controle da carga horária do servidor, devendo ser entregue relatório da frequência do servidor ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo até o dia 10 do mês subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MARÇO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal